



PROJETO DE LEI N° 47/2023

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntário Brigada Águia Resgate.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntário Brigada Águia Resgate, inscrita no CNPJ N° 51.478.084/0001-4, pelo prazo de cinco anos, por atender os requisitos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de agosto de 2023.

Fagner Ramos Ferreira
Vereador e Líder do PSD



PARECER

PRUP Nº 003/2023 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconhecimento de utilidade pública feito pela Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntário Brigada Águia Resgate.

O requerimento observou os ditames legais e após reunião com a diretória o mesmo está apto para conclusão.

Diante do exposto, opinamos pela concessão do pedido de reconhecimento de Utilidade Pública para a requerente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de agosto de 2023.

Fagner Ramos Ferreira
Vereador e Líder do PSD